



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO - SETEC/SR/PF/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 27273534/2023-SETEC/SR/PF/PA

Processo nº 08360.001761/2023-04

Órgão: Superintendência Regional da Polícia Federal	
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto): SETEC/SR/PF/PA	
Responsável pela Demanda: Hmenon Carvalho dos Santos	Matrículas PF: 13.688
E-mail: hmenon.hcs@pf.gov.br	Telefone: (91) 3214.9002

1. Identificação da demanda
Descarte de Produtos Químicos Perigosos oriundos de apreensão antigas.
2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
<p>Os Produtos Químicos PERIGOSOS, oriundo de apreensões antigas, armazenados na Passagem Pires Franco, 91, Souza (antiga sede da DRE/SR/PF/PA), necessitam ser descartados urgentemente de forma a liberar totalmente a edificação. O SETEC/SR/PF/PA não tem condições de promover a remoção nem o descarte por meios próprios de forma correta e segura destes produtos. Além disso, alguns resíduos gerados pelo laboratório químico também necessitam de descarte.</p> <p>É importante lembrar que a INSTRUÇÃO NORMATIVA No.55/2012-DG/DPF, DE 12 DE JANEIRO DE 2012 veda a entrada de produtos perigosos nas dependências das unidades do Departamento de Polícia Federal, ainda que apreendidas (art. 14). Destaca-se que os Produtos Químicos PERIGOSOS anteriormente citados, são oriundos de apreensões anteriores a esta Instrução normativa e durante a mudança de SEDE não foram removidos por questões de segurança, visto que requerem um maior cuidado no seu manuseio, transporte e descarte. Inclusive, a referida norma estabelece em seu art. 18, que o transporte de produtos perigosos em quantidades maiores que as de uso operacional ou de amostra para exames não será realizado em viaturas, embarcações e aeronaves do DPF, exceto em casos de calamidade quando a descontaminação ou operação de contramedida exija o deslocamento emergencial desse material.</p> <p>Com o intuito de remover tais produtos de forma segura, foi feita uma busca em sítios da internet por empresas que trabalham com descartes de produtos químicos na região. Essa pesquisa mostrou-se um pouco mais complexas do que o esperado, visto que muitas empresas atuantes em descartes de resíduos químicos, não atuam na região, e outras não descartam os produtos requeridos. Das empresas contactadas, até o momento apenas duas empresas (Cidade Limpa e CRS resíduos) informaram ter condições de efetuar o descarte dos referidos produtos. Portanto, solicita-se que seja iniciado um processo de contratação de uma empresa para descarte de resíduos químicos, visando evitar danos ao meio ambiente e às pessoas.</p>

3. Quantidade a ser contratada

1 serviço de coleta e descarte de resíduo químico de aproximadamente 15 kg de Cianeto de potássio, 15 kg de permanganato de potássio, 15 L de solventes, 5L de reagentes ácidos vencidos e em mal estado de conservação, 1L peróxido de Hidrogênio, 5 L de reagentes orgânicos vencidos, potes pequenos contendo resíduos de testes colorimétricos e metalográfico antigos.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais

Março 2023

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Requisitante Titular: Hmenon Carvalho dos Santos Cargo: PERITO CRIMINAL FEDERAL Matrículas PF: 13.688 Lotação: SETEC/SR/PF/PA Telefone: (91) 3214.9002 E-mail: hmenon.hcs@pf.gov.br	Integrante Requisitante Substituto: Luiz Eduardo Marinho Gusmão Cargo: PERITO CRIMINAL FEDERAL Matrículas PF: Lotação: SETEC/SR/PF/PA Telefone: (91) 3214.9002 E-mail: eduardo.lemg@pf.gov.br
Responsável pela Fiscalização Titular: Michele Avila dos Santos Cargo: PERITO CRIMINAL FEDERAL Matrículas PF: 22043 Lotação: SETEC/SR/PF/PA Telefone: (91) 3214.9008 E-mail: avila.mas@pf.gov.br	Responsável pela Fiscalização Substituto: Thiago Fernando Gavazza de Vasconcelos Cargo: PERITO CRIMINAL FEDERAL Matrículas PF: 22043 Lotação: SETEC/SR/PF/PA Telefone: (91) 3214.9008 E-mail: thiago.tfgv@pf.gov.br

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belém, 22 de fevereiro de 2023

Hmenon Carvalho dos Santos
Requisitante Titular

Luiz Eduardo Marinho Gusmão
Requisitante Substituto

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao Superintendente Regional da Polícia Federal no Pará para ciência e deliberação.

Belém, 22 de fevereiro de 2023

Hmenon Carvalho dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARINHO GUSMAO, Perito(a) Criminal Federal**, em 22/02/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HMENON CARVALHO DOS SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 22/02/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27273534** e o código CRC **807CA544**.